



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Portaria TSE nº 373, de 26 de agosto de 2025.**

Altera o inc. XI do art. 1º da Portaria TSE n. 842, de 7 de novembro de 2024.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições e com base no disposto no [§ 2º do art. 1º da Resolução n. 23.280/2010](#) do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece instruções para marcação de eleições suplementares, e considerando as razões expostas no Procedimento SEI n. 2025.00.000009078-8,

**RESOLVE**

**Art. 1º** O inciso XI do art. 1º da [Portaria n. 842](#), de 7 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

".....  
XI – 26 de outubro;  
..... (NR)"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Cármem Lúcia Reis Fale*  
**MINISTRA CÁRMEN LÚCIA**  
PRESIDENTE